



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 069/2025

DETERMINA O USO DE CÂMERAS CORPORAIS POR AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E GUARDAS MUNICIPAIS DE MACAÉ DURANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E FISCALIZATÓRIAS.

Autor: Ricardo Salgado

Relator/Suplente: Filipe Machado

RELATÓRIO:

Trata-se o presente projeto de Lei Legislativo nº069/2025 que determina o uso de câmeras corporais por agentes de fiscalização e guardas municipais de Macaé durante o exercício de suas atividades operacionais e fiscalizatórias.

A Lei Orgânica do Município de Macaé dispõe o seguinte:

Art. 11. Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

APROVADO
DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
____/____/____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, tendo em vista a competência desta comissão, dada pela RESOLUÇÃO Nº 1.971/2017, incisos I a V, considero o projeto constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o ACOLHO.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Esta comissão, analisando a propositura em questão, entende que nada obsta a sua regular tramitação, debate e votação no Plenário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025

Filipe Machado

Relator/Suplente

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Amaro Luiz	Presidente	(☒) de acordo () contrário	
Ricardo Salgado	Relator	() de acordo () contrário	
Edson Chiquini	Titular	(☒) de acordo () contrário	*
Filipe Machado	Suplente	(☒) de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO

DISCUSSÃO
_____/_____/_____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
_____/_____/_____
